



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 269, 26 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação da Comissão Municipal de Direito Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica nomeada a Comissão Municipal de Direito Civil, em conformidade com os artigos 177 a 186, da Lei Complementar n.º 025/04, para o biênio de agosto de 2022 a agosto de 2024, pelos seguintes membros:

TITULARES:

1. AMANDA APARECIDA DA COSTA PEDROSO OLIVEIRA, RG. 32.506.083-6 – Procurador Jurídico Municipal.
2. CAMILO BIANCHI, RG. 49.440.507-7 – Auxiliar Administrativo.
3. KAREN CRISTINA PEREZ GABRIEL, RG. 29.433.790-8 – Analista de Protocolo e Patrimônio.
4. LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES, RG. 30.649.489-9 – Secretária Administrativa.
5. MOISÉS RICARDO JANUÁRIO – RG.33.038.309-7 – Auxiliar Administrativo.

SUPLENTES:

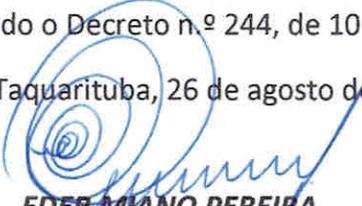
1. MARCIA OLIVEIRA, RG. 41.133.759-2 – Auxiliar Administrativo.
2. ALEXANDRE SOUZA DE MORAES – RG. 43.089.963-4 – Diretor de Escola.

Artigo 2.º Os membros da Comissão de Direito Civil Municipal, perceberão a uma gratificação, de conformidade com o artigo 18, e, incisos IV (Gratificação de Nível IV, categoria FG-03, com valor de 3 UFM) e VI (Gratificação de Nível VI, categoria FG-01, com valor de 5 UFM), do artigo 19 da Lei Complementar n.º 304, de 18 de agosto de 2022, pelo período em que estiverem em exercício do mandato.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1.º de agosto de 2022.

Artigo 4.º Fica revogado o Decreto n.º 244, de 10 de agosto de 2022.

P.M. de Taquarituba, 26 de agosto de 2022.


EDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa

Av.º Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail: prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - cx postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 29/08/22

Diário Oficial - Taquarituba/SP
Nº 619 de 30/08/22